



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

Reunião Ordinária de outubro de 2015

Previsão de relato de pareceres

CONSELHO PLENO				
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
1.	e-MEC 201006778	Associação Cultural Teológica do Nordeste	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 69/2013, que indeferiu o pedido de credenciamento da Faculdade de Administração e Negócios de Boa Viagem, a ser instalada no Município de Recife, Estado de Pernambuco.	Rita do Nascimento
2.	e-MEC 201207765	Centro de Ensino Técnico Pirâmides CETP - ME	Recurso contra decisão do Parecer CNE/CES 21/2015, que trata do credenciamento da Faculdade Estácio Goulart, a ser instalada no Município de Tangará da Serra, no Estado do Mato Grosso.	Paulo Barone

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
1.	e-MEC 201303703	UNNESA – União de Ensino Superior da Amazônia Ocidental S/C Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria SERES nº 350, de 12 de maio de 2015, publicada no DOU em 14 de maio de 2015, indeferiu pedido de autorização do curso superior de Segurança Pública, bacharelado, da Faculdade Metropolitana, com sede no município de Porto Velho, estado de Rondônia.	Arthur Roquete
2.	e-MEC 201353054	União Maringaense de Ensino Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria SERES nº 350, de 12 de maio de 2015, publicada no DOU em 14 de maio de 2015, indeferiu pedido de autorização do curso superior de tecnologia em Serviços Penais, da Faculdade Cidade Verde - FCV, com sede no município de Maringá, estado do Paraná.	Arthur Roquete
3.	e-MEC 201117966	Instituto Educacional Santo Agostinho	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria SERES nº 404, de 29 de maio de 2015, publicada no DOU em 1º de junho de 2015, indeferiu pedido de autorização do curso superior de Direito, bacharelado, da Faculdade Santo Agostinho de Vitória da Conquista, com sede no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia.	Erasto Fortes

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
4.	23000.025829/2007-03	Faculdade Anhanguera de Ponta Porã	Recurso contra a decisão da Secretaria de Educação Superior que, por meio do Despacho nº 10/2011-CGSUP/DESUP/SESu/MEC, determinou a redução de 16 (dezesesseis) vagas do curso de Direito da Faculdade Anhanguera de Ponta Porã, que passará a ofertar 64 (sessenta e quatro) vagas totais anuais.	Sérgio Franco
5.	23001.000162/2014-47	Sociedade Nacional de Agricultura	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria nº 269, de 02 de maio de 2014, publicada no DOU de 05 de maio de 2014, indeferiu o pedido de autorização do curso superior de tecnologia em Gestão Ambiental da Faculdade de Ciências Agro-Ambientais, com sede no município de Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro. (ref. e-MEC nº 201206719).	Erasto Fortes <u>Pedido de Vistas:</u> Conselheiro Paulo Barone
6.	e-MEC 201216690	Sistema de Ensino Superior Cidade de Betim Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria SERES nº 404, de 29 de maio de 2015, publicada no DOU em 1º de junho de 2015, indeferiu pedido de autorização do curso superior de Direito, bacharelado, da Faculdade Iseib de Betim, com sede no município de Betim, estado de Minas Gerais.	Yugo Okida

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
7.	e-MEC 201210761	Associação Educacional de Rondônia	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria SERES nº 404, de 29 de maio de 2015, publicada no DOU em 1º de junho de 2015, indeferiu pedido de autorização do curso superior de Direito, bacharelado, da Faculdade de Educação e Cultura de Vilhena, com sede no município de Vilhena, estado de Rondônia.	Yugo Okida
8.	e-MEC 201360226	Fundação de Estudos Sociais do Paraná	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio do Despacho 209 de 5 de dezembro de 2013, publicado no DOU de 6 de dezembro de 2013, aplicou medida cautelar de suspensão de ingressos de novos alunos no curso de Ciências Econômicas, bacharelado, da Faculdade de Educação Superior do Paraná, com sede no município de Curitiba, Estado do Paraná.	Joaquim Neto
9.	e-MEC 201360637	Fundação Presidente Antônio Carlos - FUPAC	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio do Despacho 209 de 5 de dezembro de 2013, publicado no DOU de 6 de dezembro de 2013, aplicou medida cautelar de suspensão de ingressos de novos alunos no curso de Ciências Contábeis, bacharelado, da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Ipatinga, com sede no Município de Ipatinga, Estado de Minas Gerais.	Joaquim Neto

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
10.	e-MEC 201109943	Fundação Educacional Alto Médio São Francisco	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria SERES nº 404, de 29 de maio de 2015, publicada no DOU em 1º de junho de 2015, indeferiu pedido de autorização do curso superior de Direito, bacharelado, da Faculdade de Tecnologia Alto Médio São Francisco, com sede no município de Pirapora, estado de Minas Gerais.	Arthur Roquete
11.	23001.000033/2015-30	Minas Gerais Educação S.A.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria nº 647, de 30 de outubro de 2014, publicada no DOU de 03 de novembro de 2014, indeferiu o pedido de autorização do curso de Engenharia Mecânica, bacharelado, da Faculdade UNA de Betim, com sede no município de Betim, estado de Minas Gerais. (Ref. e-MEC 201303340)	Arthur Roquete
12.	e-MEC 201008330	CESUL – Centro de Educação Superior Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria nº 612, de 30 de outubro de 2014, indeferiu o pedido de autorização do curso superior de tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, da Faculdade Jardins, com sede no município de Aracaju, no estado de Sergipe.	Gilberto Garcia

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
13.	e-MEC 201360654	SET – Sociedade Civil Educacional Tuiuti Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio do Despacho 209 de 5 de dezembro de 2013, publicado no DOU de 6 de dezembro de 2013, aplicou medida cautelar de suspensão de ingressos de novos alunos no curso de Administração, bacharelado, da Universidade Tuiuti do Paraná, com sede no Município de Curitiba, Estado do Paraná.	José Eustáquio Romão
14.	e-MEC 201360690	Organização Educacional Morumbi Sul Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio do Despacho 209 de 5 de dezembro de 2013, publicado no DOU de 6 de dezembro de 2013, aplicou medida cautelar de suspensão de ingressos de novos alunos no curso superior de tecnologia em Gestão de Recursos Humanos da Faculdade Morumbi Sul, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	José Eustáquio Romão
15.	23001.000141/2014-21	Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria nº 269, de 2 de maio de 2014, publicada no DOU de 5 de maio de 2014, que indeferiu o pedido de autorização do curso de Odontologia, bacharelado, da Faculdade de Tecnologia e Ciências de Jequié, com sede no município de Jequié, no estado da Bahia. (ref. e-MEC nº 201202165)	Erasto Fortes

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
16.	23001.000002/2015-89	Sociedade Brasileira para o Ensino e Pesquisa Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria nº 647, de 30 de outubro de 2014, indeferiu o pedido de autorização do curso de Psicologia, bacharelado, da Faculdade de Ciências da Saúde - SOBRESP, com sede no município de Santa Maria, no estado do Rio Grande do Sul. (Ref. e-MEC 201101345)	Erasto Fortes
17.	23001.000012/2011-91	Ulisses Rodrigues Vieira	Recurso contra a decisão da Universidade Estado de Minas Gerais que indeferiu o pedido de revalidação de diploma do curso de Máster Universitario Nuevas Tecnologia de La Informacion Y de La Comunicacion obtido em instituição estrangeira.	Arthur Roquete
18.	23001.000179/2014-02	Juan José Baeza Ruiz	Recurso contra decisão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, que indeferiu o pedido de revalidação do diploma de graduação em Direito emitido pela Universidade de Sevilla, na Espanha.	Arthur Roquete
19.	23001.000023/2013-32	Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior	Diretrizes Nacionais dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização	Comissão José Eustáquio Romão (Relator)

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
20.	23001.000110/2007-41	MEC/Secretaria de Educação Superior/SESu	Revisão do Parecer CNE/CES 387/2012, que trata de proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Geologia e Engenharia Geológica.	Luiz Curi
21.	23001.000149/2003-35 e 23000.003299/2010-30	Universidade Federal Fluminense e outros.	Reexame do Parecer CNE/CES nº 223/2012, que trata de consulta sobre a possibilidade de aceitação de alunos egressos de cursos sequenciais de formação específica em cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização.	Arthur Roquete <u>Pedido de Vistas:</u> Conselheiro Sérgio Franco
22.	e-MEC 201115132	Instituto Doctum de Educação e Tecnologia Ltda.	Credenciamento do Centro Politécnico Doctum de Vitória, a ser instalado no município de Vitória, no estado do Espírito Santo.	Arthur Roquete
23.	e-MEC 201206605	Empresa Serrana de Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda	Credenciamento da Faculdade da Serra, com sede no município de Serra, estado de Santa Catarina.	José Eustáquio Romão
24.	e-MEC 201304618	Instituto Latino Americano de Pesquisa e Ensino Odontológico – ILAPEO Ltda.	Credenciamento da Faculdade ILAPEO, a ser instalada no município de Curitiba, estado do Paraná.	Joaquim Neto

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
25.	e-MEC 201307554	Serviço para o Bem Estar Humano	Credenciamento da Faculdade Shalom de Ensino Superior, com sede no município de Uberlândia, estado de Minas Gerais,. para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Gilberto Garcia
26.	e-MEC 201355231	Minas Gerais Educação S.A.	Credenciamento da Faculdade Una de Sete Lagoas, a ser instalada no município de Sete Lagoas, estado de Minas Gerais.	Gilberto Garcia
27.	e-MEC 201304551	UNISEB – União dos Cursos Superiores SEB – Ltda.	Credenciamento da Faculdade SEB de Negócios, a ser instalada no município de São José do Rio Preto, estado de São Paulo.	Gilberto Garcia
28.	e-MEC 201304606	Associação Educacional de Rondônia	Credenciamento da Faculdade de Educação e Cultura de Ji-Paraná – FAJIPA, a ser instalada no município de Ji-Paraná, estado de Rondônia.	José Eustáquio Romão
29.	e-MEC 201208670	Faculdade Uniaméricas Ltda	Credenciamento da Faculdade Uniaméricas, com sede no município de Maracanaú, estado do Ceará.	Sérgio Franco

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
30.	e-MEC 201207821	Instituto Bíblico das Assembléias de Deus	Credenciamento da Faculdade Bíblica das Assembléias de Deus, a ser instalada no município de Pindamonhangaba, estado de São Paulo.	Sérgio Franco
31.	e-MEC 201305095	Ser Educacional S.A.	Credenciamento da Faculdade Maurício de Nassau do Cabo, a ser instalada no Município de Cabo de Santo Agostinho, no Estado de Pernambuco.	Sérgio Franco
32.	23000.015737/2003-83 (SAPIEnS 20031008852)	Instituto Educacional Seminário Paulopolitano	Recredenciamento do Centro Universitário Assunção - UNIFAI, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo.	José Eustáquio Romão
33.	e-MEC 200908227	Universidade Federal do Ceará	Recredenciamento da Universidade Federal do Ceará – UFC, com sede no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	José Eustáquio Romão
34.	e-MEC 200904977	Fundação Universidade de Caxias do Sul	Recredenciamento da Universidade de Caxias do Sul - UCS, com sede no Município de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Sérgio Franco

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
35.	e-MEC 20076936	Sociedade Educacional e Cultural Sergipe Del Rey Ltda	Recredenciamento da Faculdade São Luís de França, com sede no Município de Aracaju, no Estado de Sergipe.	Erasto Fortes
36.	e-MEC 200813803	Associação Viçosense de Ensino e Pesquisa	Recredenciamento da Faculdade de Viçosa, com sede no Município de Viçosa, no Estado de Minas Gerais.	Erasto Fortes
37.	e-MEC 20077126	Fundação Educacional Lucas Machado Feluma	Recredenciamento da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais.	Erasto Fortes
38.	e-MEC 20077359	Campanha Nacional de Escolas da Comunidade.	Recredenciamento do Instituto de Ensino Superior Cenecista, com sede no município de Unaí, estado de Minas Gerais.	Erasto Fortes
39.	e-MEC 201207653	Instituto Paraíso do Norte de Educação e Cultura Ltda.	Recredenciamento da Faculdade de Agronegócio Paraíso do Norte, com sede no município de Paraíso do Norte, estado do Paraná.	Joaquim Neto

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
40.	e-MEC 201361006	CIESPI – Centro Integrado de Educação Superior do Piauí Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Aliança, com sede no município de Teresina, estado do Piauí.	Joaquim Neto
41.	e-MEC 200813126	Associação Brasiliense de Educação	Recredenciamento da Faculdade de Administração da Associação Brasiliense de Educação, com sede no município de Marau, estado do Rio Grande do Sul.	Gilberto Garcia
42.	e-MEC 201205252	CESCAGE – Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais	Recredenciamento das Faculdades Integradas dos Campos Gerais, com sede no município de Ponto Grossa, estado do Paraná.	Gilberto Garcia
43.	e-MEC 201111187	Instituto J. Andrade Ltda.	Recredenciamento do Instituto de Ensino Superior João Alfredo de Andrade, com sede no município de Juatuba, estado de Minas Gerais.	Gilberto Garcia
44.	e-MEC 201113830	SECEF – Sociedade de Educação, Cultura e Esportes de Floresta Ltda S/C	Recredenciamento do Instituto Superior de Educação de Floresta, com sede no município de Floresta, estado de Pernambuco.	Gilberto Garcia

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
45.	e-MEC 201105854	Centro de Ensino Superior de São Gotardo Ltda.	Recredenciamento da Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo, no município de São Gotardo, estado de Minas Gerais.	Gilberto Garcia
46.	e-MEC 200901900	Fundação Educacional São José	Recredenciamento da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santos Dumont, com sede no município de Santos Dumont, no Estado de Minas Gerais.	Sérgio Franco
47.	e-MEC 20077530	Pitágoras - Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Pitágoras de Belo Horizonte, com sede no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.	Sérgio Franco
48.	e-MEC 200814897	Sociedade de Ensino Superior Pinheiro Guimarães	Recredenciamento da Faculdade Pinheiro Guimarães, com sede no município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.	Sérgio Franco
49.	e-MEC 200805038	Associacao Educacional do Cone Sul	Recredenciamento da Faculdade de Educação de Nova Andradina, com sede no município de Nova Andradina, no Estado do Mato Grosso do Sul.	Sérgio Franco

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
50.	e-MEC 200901477	Fundação Educacional Comunitária de São Sebastião do Paraíso	Recredenciamento das Libertas- Faculdades Integradas, com sede no município de São Sebastião do Paraíso, no Estado de Minas Gerais.	Sérgio Franco
51.	e-MEC 200906755	Instituição Toledo de Ensino	Recredenciamento da Faculdade Iteana de Botucatu, com sede no Município de Botucatu, no Estado de São Paulo.	José Eustáquio Romão
52.	e-MEC 201107256	ASBEC – Sociedade Baiana de Educação e Cultura S/A	Recredenciamento do Centro Universitário Jorge Amado - UniJorge, com sede no Município de Salvador, Estado da Bahia, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Erasto Fortes
53.	e-MEC 201116832	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	Recredenciamento do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, com sede no município de Pouso Alegre, no estado de Minas Gerais.	Yugo Okida
54.	e-MEC 20079199	Centro de Ensino Superior de Apucarana	Recredenciamento da Faculdade de Apucarana, com sede no Município de Apucarana, no Estado do Paraná.	Sérgio Franco

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
55.	e-MEC 200902145	AVM Educacional Ltda.	Recredenciamento da AVM – Faculdade Integrada, com sede no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	José Eustáquio Romão
56.	23001.000130/2014-41	Leiliane Coelho Ramos	Solicitação de autorização para cursar o regime de internato do curso de Medicina da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Araguari (UNIPAC Araguari), no estado de Minas Gerais, fora da unidade federativa de origem, a se realizar no Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA no município de Aparecida de Goiânia, no estado de Goiás.	José Eustáquio Romão
57.	23001.000098/2015-85	Marcella Nascimento Brandão	Solicitação de autorização para cursar o regime 100% (cem por cento) do regime de internato do curso de Medicina da Faculdade de Medicina Nova Esperança (FAMENE), no estado da Paraíba, fora da unidade federativa de origem, a se realizar no Hospital Santo Antônio – Obras Sociais Irmã Dulce, no Município de Salvador, no Estado da Bahia.	Yugo Okida
58.	23001.000063/2015-46	Bernardo Barbosa da Silva	Convalidação de estudos e validação nacional de título obtido no curso de Doutorado em Engenharia Civil, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba.	Paulo Barone

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
59.	23001.000070/2015-48	Raphael Marcos Franco	Convalidação de estudos realizados no curso de Direito, bacharelado, da Faculdade Processus, até o sexto semestre.	Arthur Roquete